



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Parecer Jurídico Referente à Proposta de Ação nº 1214/2013
Processo nº 48610.009666/2013-02
Parecer Jurídico nº 67/2014/PF-ANP/PGF/AGU

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014

Sr. Procurador-Geral:

Em virtude de sua extensão, remeto o Parecer Jurídico nº 67/2014/PF-ANP/PGF/AGU como anexo à presente PA, com a designação Parecer PRG 67-2014 - Parque das Baleias.doc.

Olavo Bentes David
Subprocurador-Geral de E&P

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014.

Despacho n.º 22/2014/PF-ANP/PGF/AGU.

1. Integralmente de acordo com a análise jurídica expressa no Parecer nº 67/2014/PF-ANP/PGF/AGU.
2. Nestes termos, acompanhando as conclusões da SDP, recomenda-se à Diretoria Colegiada:
 - a) Que considere como um único Campo, delimitado por uma mesma poligonal (ring fence), todas as áreas produtivas do Contrato de Concessão BC-60, abandonando a nomenclatura Parque das Baleias e designando-o Campo de Jubarte.
 - b) Que confira ao Concessionário um prazo razoável para apresentação do Plano de Desenvolvimento integrado do “novo” Campo de Jubarte, sob pena de extinção de pleno direito do Contrato de Concessão.
 - c) Que determine à SDP a abertura de procedimento específico para avaliação do impacto, no Contrato de Concessão BC-60, da rescisão do Acordo de Individualização da Produção de Nautilus-Mangangá, conforme decisão exarada em 23/01/2014, no bojo da PA nº 842/2013 .
 - d) Que determine à SDP a autuação do Concessionário para que se averigüe os indícios de irregularidade identificadas.
3. À reunião de Diretoria Colegiada da ANP para deliberação.

Tiago do Monte Macêdo
Procurador-Geral
Tiago do Monte Macedo

29/01/2014 11:20:02